

PORTARIA TRT13.SGP N.º 108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o Proad n.º 10168/2024,

 LINDINALDO
SILVA
MARINHO
23/10/2024 14:45

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz do trabalho substituto George Falcão Coelho Paiva, (matrícula 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 25.10.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar do evento denominado "Arte, educação e informação como estratégias de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo", em escola estadual daquela cidade.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência